



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Profª Geli

EM 09 / 05 / 2018

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

O presente Projeto considerado legal e constitucional e quanto ao mérito somos favoráveis, uma vez que o Colegiado Municipal já tem uma história em nossa cidade e mudar a nomenclatura para atender a lei da Bolsa Cultura seria romper com essa história. Dessa forma, somos favoráveis.

Anápolis, 09/05/2018

Encarregado da Comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 09/05/18
Presidente